
DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 344/2002

**Homologa Resultado da Banca
Examinadora de Defesa de Dissertação
de Mestrado.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-057/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **CLAÚDIA DOS SANTOS GARROTE**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Odontologia, subárea Dentística, desta Universidade.

Art. 2º A candidata obteve aprovação, com "Distinção e Louvor", com a dissertação intitulada "Estudo in vitro de microinfiltração marginal de *Streptococcus mutans* em restaurações metálicas indiretas", fazendo jus ao título de Mestre em Ciências, área de concentração em Odontologia, subárea: Dentística.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de setembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de setembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA